



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

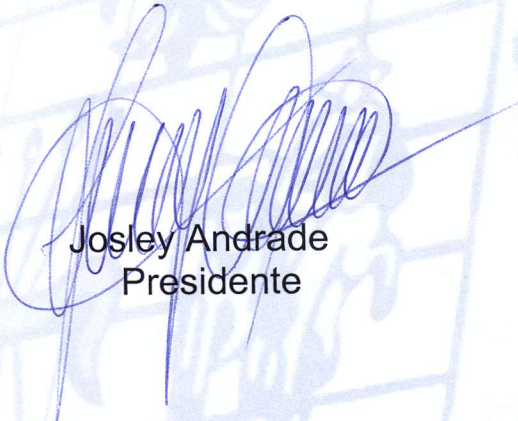
Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às dezenove horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia número dois mil e oito, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 10ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josley Andrade, foi declarada aberta a Sessão. **Presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Sérgio Schmidt, Wilson Andrade, Lindamir Maria Ivanoski, Jorge Julio, Sandra Marcon, Celso de Souza Macedo, Airton Roberto Vaz da Silva e Lucir Marchiori.** Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1ª Secretária procedesse a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior (03/04/2012), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. **Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta.** Finda a leitura o Senhor Presidente Josley Andrade, Passou de imediato ao horário determinado ao Expediente concedendo a palavra aos seguintes Senhores Vereadores: **Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente** Vereador Josley Andrade, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer** o Projeto de Lei nº 9/12 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2012 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária. **02) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer** o Projeto de Lei nº 14/12 do Legislativo, cuja súmula fixa os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo Municipal, do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica. **03) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com Parecer APROVADO** o Projeto de Lei nº 36/11 de autoria do Vereador Sérgio Schmidt, cuja súmula denomina o Parque Municipal Dr. Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Lopes Munhoz, conforme especifica. A Sanção. **O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos: 04) – Um requerimento da Vereador Airton Roberto Vaz da Silva, solicitando: a) – Limpeza e roçada em todas as ruas do bairro Vila Glória. 05) – Um requerimento do Vereador Dirceu Mocelin, solicitando: a) – Colocação de placas de advertência escolar e faixas de pedestres em frente a Escola Municipal 1º de Maio/ Colégio Estadual Dr. Leniro Bittencourt. 06) – Três requerimentos do Vereador Lucir José Marchiori, solicitando: a) – Que sejam colocados os CEPs e os nomes dos bairros nas placas de identificação de ruas. b) - Cobertura e colocação de bancos no ponto de táxi da Travessa Jacyr Ribas Melzer. c) - Cópia do contrato da Prefeitura com a Empresa que está colocando as placas indicativas de nome de ruas. 07) – Um requerimento do Vereador Darci Antonio Andreassa, solicitando: a) – Redutor de velocidade na Rua José Soares Pinto, entre as ruas Santa Mariana e a XV de Novembro. Finda as votações e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais.** Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: **Sergio Schmidt.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 16 de abril, **em caráter Ordinário, no horário regimental.** Do que para constar eu, *Lirio* Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1ª Secretária, lavrei à presente ata.


Josley Andrade
Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios. Tais relatórios ficam arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema, podendo ser consultados e impressos a pedido até 30 dias posteriores a sessão, após este prazo serão apagados automaticamente, ficando seu registro somente em ata

